

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA**

Rua Geral, - Centro - Pescaria Brava - SC

CEP: 88798-000 CNPJ: 16.780.795/0001-38 Telefone: (48) 3646-2013

TOMADA DE PREÇOS**7/2023****Nº Processo:** 25/2023**Data Processo:** 04/09/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 26/10/2023 as 09:36, no(a) MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO EM BLOCOS DE CONCRETOS INTERTRAVADOS (LAJOTAS) DA RUA LUIZ COSTA DA SILVA – TRECHO II, BAIRRO LARANJEIRAS, MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, ESTADO DE SANTA CATARINA

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos oito dias de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de julgamento das informações solicitadas na ata de abertura dos documentos de habilitação datada em 26/10/2023, quais sejam: quanto ao item 5.2.7 alínea III que exige os índices para comprovação de boa situação financeira, o qual a empresa Stang Transporte e Comércio de Materiais de Construção S.A apresentou balanço social do exercício encerrado em 31/12/2022, porém índices relativos a 31/08/2023. Sendo assim, na ocasião, a comissão diligenciou a apresentação de informações as quais já haviam sido apresentadas no processo quando da abertura dos envelopes, porém solicitou-se que os mesmos fossem corrigidos/atualizados. Na ocasião, a comissão verificou que os índices enquadravam-se com os índices solicitados no edital, sendo que a comissão passou a abrir prazo de 02 (dois) dias para que a empresa apresentasse, assim, os índices conforme balanço apresentado, devidamente assinado por seus representantes. Feitos os esclarecimentos e rememorado o contexto da reunião ocorrida em 26/10/2023, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar os documentos apresentados pela empresa Stang Transporte e Comércio de Materiais de Construção S.A via comunicação eletrônica (e-mail). Desta forma, após analisados os documentos apresentados pela empresa, a Comissão julga INABILITADA a empresa Artefatos de Cimento Cidade Azul Ltda pelos fundamentos apresentados na ATA do dia 26/10/2023 e HABILITADA a empresa Stange Transporte e Comércio de Materiais de Construção S.A pelos fundamentos apresentados na mesma reunião juntamente com a atualização apresentada posteriormente e analisada em 08/11/2023. A partir deste momento abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação das partes. Sendo o que havia para o momento, intime-se e publique-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Edson De Oliveira Souza
MEMBRO

JACKSON BARBOSA SIQUEIRA
PRESIDENTE

Marcelo Nascimento Mendes
MEMBRO
